

frente parlamentar de prevenção aos extremos climáticos. Ele esteve presente e observou um auditório lotado de movimentos ambientalistas do DF, todos alinhados com a necessidade de cuidado no licenciamento ambiental e parcelamento do solo, considerando os extremos climáticos. Ele achou conveniente ter mais tempo e espaço para convergir e alinhar esses olhares da sociedade civil do Distrito Federal. O Conselheiro Adauto/ABES/DF informou que a ABES/DF estaria promovendo, no dia 13 de junho de 2024, um evento presencial no auditório do CREA/DF sobre planejamento e informações em saneamento básico, abordando a situação atual e perspectivas no Distrito Federal. O evento ocorreu das 14:00 às 18:30, com informações e inscrições disponíveis no site da ABES/DF. Ele destacou a importância de avaliar os termos de referência nos grupos de trabalho, propondo ajustes nos termos do Brasília Ambiental para licenciamentos ambientais, da SEDUH/DF para estudos urbanísticos e da NOVACAP para drenagem. Adauto enfatizou que o principal objetivo do grupo de trabalho seria viabilizar a implementação do ZEE através de ações que garantam sua regulamentação e efetiva aplicação, abordando as situações enfrentadas atualmente. A Conselheira Regina/Fórum de ONGs destacou o evento realizado pelo Ministério Público do Distrito Federal sobre emergência climática, onde diversas vozes e segmentos da sociedade foram ouvidos. Ela mencionou que a apresentação de Maria Sílvia Rossi foi marcante e sugeriu que a mesma fosse convidada para fazer uma apresentação para o CONAM/DF. Regina também sugeriu convidar Alba Ramos, presidente do CBH Paranaíba, para uma apresentação sobre o comitê de bacias hidrográficas, integrando um olhar sistêmico a partir das bacias hidrográficas. O Conselheiro Manoel/IBAMA/DF destacou a conciliação ocorrida no CONAM/DF ao encerrar o mês de maio. Ele lembrou que em 5 de junho será o Dia Mundial do Meio Ambiente e que há legislações distrital e federal criando a campanha "Junho Verde". Convidou todos a acompanhar os sites das instituições ambientais para ver a programação do mês de junho. Anunciou também que, no dia 3 de junho, o IBAMA/DF lançará o programa IBAMA/DF Portas Abertas (PIPA) para receber a sociedade, começando às 9 horas, permitindo que escolas e a sociedade civil conhecessem as áreas finalísticas do IBAMA/DF. A Conselheira Tereza/SEDUH/DF convidou todos para participarem da primeira audiência pública do PDOT, convocada no presente dia no Diário Oficial. A audiência, que apresentou o diagnóstico das contribuições das reuniões públicas do ano passado, ocorreria no dia 29 de junho, às 9 horas, no auditório do Museu Nacional da República. Todos foram convidados. A Conselheira Nathalia/Brasília Ambiental informou que, no dia 3 de junho, Brasília Ambiental comemorou seu 17º aniversário com um evento no Parque Olhos D'água, que incluiu uma caminhada às 9:00 da manhã e um café da manhã às 10:00. Todos foram convidados a participar. Ela também anunciou que, na última sexta-feira, foi publicada a Instrução Normativa 20/2024, que regulamenta internamente no Brasília Ambiental o licenciamento por adesão e compromisso, aprovado em novembro do ano passado. Esse procedimento começou com atividades rurais e inclui micro porte de suínos até 30 cabeças, depósito atacadista de agrotóxicos, revitalização de canais para irrigação, uso de cascalho para recuperação de vias internas, estradas rurais locais, e desmembramento de matrículas rurais em fazendas públicas. Nathalia destacou que não se trata de licenciamento ambiental simplificado, mas de medidas condicionantes ambientais padronizadas pelo órgão ambiental. Ela explicou que os interessados se comprometem a aderir aos protocolos ambientais e de segurança previamente estabelecidos. A Conselheira Angelina/CAU/DF informou que, como representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos) em Brasília, participou da reunião do G20 pelo Icomos. A preocupação ambiental foi destacada por todos os países participantes. Ela considerou importante que o CONAM/DF avançasse nas questões ambientais e climáticas, ressaltando que Brasília e o Distrito Federal poderiam servir de exemplo para outras regiões do Brasil. Angelina mencionou que o Rio Grande do Sul alterou 15 legislações com consequências diversas e que várias regiões do Brasil são afetadas por mudanças climáticas. Ela destacou a inspiração dos vídeos apresentados e a importância das discussões, sugerindo que Maria Sílvia Rossi trouxesse suas perspectivas ao CONAM/DF. O CAU/DF se mostrou satisfeito com a criação do grupo de trabalho para abordar essa questão crucial. O Conselheiro Luciano/Sinduscon fez uma correção, mencionando que não citou a Lei 5.113 durante sua apresentação, a qual versa sobre a incorporação de inventários de gás de efeito estufa no licenciamento ambiental, necessitando de regulamentação. Ele também informou que, em setembro, ocorreria o segundo fórum contra grilagem ambiental e consequências ambientais. O evento contaria com a presença confirmada do Dr. Daniel, do Ministério Público, e do secretário da SEMA/DF, além de outros agentes públicos. O Presidente informou que a SEMA/DF está desenvolvendo um sistema de Meio Ambiente, com vínculos como Jardim Botânico, SLU, ADASA e Brasília Ambiental. Anunciou um calendário para a semana do meio ambiente e convidou a ministra Marina para participar. Destacou a criação de conselhos de meio ambiente nas regiões administrativas e o lançamento de iniciativas como o parque educador e o Centro de Educação Ambiental. Abordou a prevenção de incêndios florestais e a regulamentação de políticas públicas na construção civil. Encerrou a reunião mencionando a participação do Procurador Felipe Fritz e do Promotor Dênio Augusto do MP/DF, destacando a importância do Ministério Público na orientação das políticas públicas. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Promotor Dênio que agradeceu a acolhida e destacou a importância do trabalho conjunto entre as promotorias de defesa urbanística e de meio ambiente. Aderiu às falas anteriores sobre a necessidade de reflexão e aprendizado com as tragédias recentes, como as do Rio Grande do Sul. A cultura da regularização excessiva sem resolver problemas ambientais e outras questões importantes, como a mobilidade, foi destacada como preocupante. Um exemplo disso foi a ocupação desordenada em 26 de setembro, onde empresas e instituições operaram com licenças de funcionamento obtidas por auto declaração, sem fiscalização adequada. Alertou para a responsabilidade de todos, especialmente com as mudanças climáticas. A

regularização deveria considerar a segurança e a viabilidade das áreas ocupadas, evitando situações como em Vicente Pires, onde áreas de preservação permanente (APP) foram ocupadas irregularmente. Apontou que em seminário recente, foram aprovadas propostas importantes: um termo de cooperação entre diversos órgãos para combater o parcelamento irregular do solo, a criação de uma sala de situação específica para questões ambientais com ampla participação pública, e a incorporação da questão climática nas revisões do PDOT e PDTU. O Ministério Público estudou solicitar formalmente as contribuições de cada órgão para essas revisões, e sugeriu que o conselho fizesse uma moção para considerar a questão ambiental com a urgência que merece. Também propôs que o Ministério Público e o ICMBIO fossem convidados a participar como observadores no grupo de trabalho recém-criado, para trazer contribuições valiosas.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal  
Presidente do CONAM/DF

## CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

### PAUTA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 04 de julho de 2024 (quinta-feira)

HORA: das 14h às 18h

A reunião será realizada por vídeo conferência, por meio do link:

<https://meet.jit.si/AttractiveLizardsOfferResponsibly>

Caso haja interesse da parte atuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto n.º 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM/DF) é necessário envio de email à Diretoria de Colegiados do CONAM/DF, [conamdf@gmail.com](mailto:conamdf@gmail.com), ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

1- Ordem do dia

PROCESSOS A SEREM JULGADOS

1.1 Processo: 00391-00008029/2021-80

Interessado: Antônio Luiz Feitosa – AI 6507/2021

Representante legal: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18, Joyce de Carvalho Morachik – OAB/DF 63.986 e Giovana de Lima Gonzaga – OAB/DF 62.231

1.2 Processo: 00391-00006249/2022-50

Interessado: Associação Recreativa Campestre dos Policiais Militares do DF

Representante Legal: Marcelo Alexandre Amaral Dalazen - OAB/DF 21.903

1.3 Processo: 00391-00002370/2020-41

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - Diretoria Jurídica - OAB/DF 46.911

1.4 Processo: 00391-00001791/2023-05

Interessado: Amelia Gomes da Silva Torres – AI 9126/2023

Representante legal: Alessandro Martins Menezes – OAB/DF 29.359

1.5 Processo: 00391-00001792/2023-41

Interessado: Amelia Gomes da Silva Torres – AI 9128/2023

Representante legal: Alessandro Martins Menezes – OAB/DF 29.359

1.6 Processo: 00391-00001789/2023-28

Interessado: Anderson Gustavo Torres

Representante Legal: Alessandro Martins Menezes - OAB/DF 29.359

1.7 Processo: 00391-00011423/2017-19

Interessado: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

Representante legal: Keila Terezinha Englhardt Nery - OAB/DF 33.945

1.8 Processo: 00391-00007205/2023-28

Interessado: Bernardo Daudt Prieto de Magela Moura – AI 5552/2023

Representante legal: Luiz Freitas Pires de Saboia – OAB/DF 3.679

1.9 Processo: 00391-00004781/2023-13

Interessado: Bernardo Daudt Prieto de Magela Moura – AI 9146/2023

Representante legal: Luiz Freitas Pires de Saboia – OAB/DF 3.679

1.10 Processo: 00391-00002438/2023-34

Interessado: Carolina Mourão Albuquerque – AI 9755/2023

Representante legal: a mesma.

1.11 Processo: 00391-00000759/2023-02

Interessado: Jaime Alves Siqueira – AI 10372/2023

Representante legal: o mesmo

1.12 Processo: 00391-00009566/2023-17

Interessado: SE Empreendimentos Imobiliários LTDA – AI 7481/2023

Representante legal: Munique Pereira de Lima – OAB/DF 54.348

2. PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS

2.1 Processo: 00391-00001253/2023-11

Interessado: Venice Beach Gestão de Empreendimentos LTDA – AI 3722/2023

Representante legal: O mesmo / Priscilla Medeiros de Araújo Baccile – OAB/DF 14.128

2.2 Processo: 00391-00001240/2023-33

Interessado: Venice Beach Gestão de Empreendimentos LTDA – AI 9557/2023

Representante legal: O mesmo / Priscilla Medeiros de Araújo Baccile – OAB/DF 14.128

2.3 Processo: 00391-00004778/2023-08

Interessado: Bernardo Daudt Prieto de Magela Moura – AI 9141/2023

Representante legal: Luiz Freitas Pires de Saboia – OAB/DF 3.679

2.4 Processo: 00391-00004149/2022-99

Interessado: Pecobral Comércio de Derivados de Petróleo Brasília LTDA – AI 6742/2022

Representante legal: Amador Eugênio Prado de Souza – Sócio-Administrador

2.5 Processo: 00391-00001001/2023-83

Interessado: Água Mineral Super Vida Mineração LTDA – AI 4993/2023

Representante legal: O mesmo

2.6 Processo: 00391-00001770/2023-81

Interessado: Barzím Comercio de Alimentos e Bebidas LTDA

Representante legal: Fabricio Rodovalho Furtado – OAB/DF 33.785 e Augusto Cesar de Araujo Leite – OAB/DF 45.972

2.7 Processo: 00391-00004780/2023-79

Interessado: Bernardo Daudt Prieto de Magela Moura – AI 9143/2023

Representante legal: Luiz Freitas Pires de Saboia – OAB/DF 3.679

2.8 Processo: 00391-00004784/2023-57

Interessado: Bernardo Daudt Prieto de Magela Moura – AI 9150/2023

Representante legal: Luiz Freitas Pires de Saboia – OAB/DF 3.679

Brasília/DF, 28 de junho de 2024

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente da CJAI/CONAM/DF

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 47/2024 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, por meio de seu Presidente, Sr. RONEY NEMER, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação para a atividade Indústria de Móveis, localizado Quadra 01, Lote 65, Setor de Materiais de Construção, Ceilândia, de interesse de A DELEALP INDUSTRIAL DE MOVEIS LTDA (02.850.296/0001-65), conforme Parecer Técnico 62, referente ao processo de licenciamento ambiental SEI nº 0391-001559/2015.

RONEY NEMER

Presidente

DECISÃO Nº 48/2024 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, por meio de seu Presidente, Sr. RONEY NEMER, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação para a atividade de Indústria de Móveis, localizado Quadra 01, Lote 65, Setor de Materiais de Construção, Ceilândia, de interesse de NEWART DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA (Antiga DELEALPY), registrada sob o CNPJ 19.749.098/0001-02, por perda de objeto, conforme Parecer Técnico 58, referente ao processo de licenciamento ambiental SEI nº 0391-001538/2015.

RONEY NEMER

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, do inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 09/07/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria nº 04, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2024, página 59, com o objetivo apurar os fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, relacionados à notícia de irregularidades no uso do aplicativo TáxiGov, visando identificar os responsáveis, quantificar os danos, com o fim de obter o ressarcimento ao erário, e recomendar providências saneadoras, com vistas à autotutela administrativa, conforme pedido de Prorrogação de Prazo - CACI/SEINST/CTCE (144580351), sob o rito rito sumário, descrita no processo SEI nº 00002-00003740/2024-27, em conformidade com o art. 32 da IN nº 03, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGACIEL MAIA

PORTARIA Nº 09, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08/07/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Instaurada pela Portaria nº 06, de 06 de maio de 2024, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2024, página 76, para apurar as supostas irregularidades constantes do Processo nº 00002-00000367/2024-52, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações, em conformidade com § 1º, art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGACIEL MAIA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Aprovação da eleição por aclamação, da Presidente e Vice-presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER, para o mandato biênio 2024/2026.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - CTER, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição por aclamação, da representante Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST, Sra. Vera Lêda Ferreira de Moraes, para o cargo de Presidente e o representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, Sr. Ricardo Wagner Caetano Soares, para o cargo de Vice-presidente, exercerem o mandato biênio 2024/2026, do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER.

Art. 2º A Eleição ocorreu na modalidade presencial, no dia 28/06/2024, sexta-feira, às 14 horas, na 1ª Reunião Extraordinária, após convocação para este fim, do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO AREIAS SECCO

Presidente do CTER/DF

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Aprova a aditativação do Plano de Ações e Serviços - PAS, de número 00220820240003-021485, do bloco de serviços da Qualificação Social e profissional, referente ao exercício de 2024-25, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no valor total de R\$ 30.204.335,88, sendo R\$ 29.612.094,00, oriundos de recursos federais e R\$ 592.241,88, provenientes de aporte de contrapartida.

O CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos art. 14 da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, a aditativação do Plano de Ações e Serviços - PAS, de número 00220820240003-021485, da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2024-25, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ao Fundo Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS

Presidente do CTER/DF

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Aprova a aditativação do Plano de Ações e Serviços - PAS, de número 00220820240003-021486, do bloco de serviços da Qualificação Social e profissional, referente ao exercício de 2024 - 25, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no valor total de R\$ 20.400.001,02, sendo R\$ 20.000.001,00, oriundos de recursos federais e R\$ 400.000,02, provenientes de aporte de contrapartida.